



INOVA PEQUENA EMPRESA RS

SEBRAEtec Diferenciação

REGULAMENTO

Investir em inovação tecnológica é fundamental para a competitividade das micro e pequenas empresas gaúchas.

Especialistas em pequenos negócios

Educação Empreendedora | Gestão | Inovação | Acesso a mercados | Orientação ao crédito

 @sebraers  Sebrae RS (Oficial) | www.sebrae-rs.com.br | 0800 570 0800



Mais recursos para as MPEs representam mais desenvolvimento para o Rio Grande do Sul

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) disponibiliza uma nova oportunidade para ampliação do processo de inovação tecnológica no universo das micro e pequenas empresas gaúchas, apoiando, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico do Estado.

O Inova Pequena Empresa RS, na sua terceira edição, tem como objetivo dividir custos com o empreendedor, diminuindo o risco financeiro inerente à atividade inovadora, seja ela em produtos, processos ou serviços dependentes de tecnologia.

O programa será operacionalizado por meio de chamada pública promovida pelo SEBRAE, que repassará recursos diretamente às empresas que apresentarem os melhores projetos de inovação tecnológica, a serem implantados dentro de seus estabelecimentos.

Veja como é fácil participar dessa seleção.
Desejamos sucesso ao seu projeto.

O que é o Programa Inova Pequena Empresa RS?

É uma ação do SEBRAE que tem por objetivo selecionar propostas voltadas à pesquisa e desenvolvimento de processos e produtos inovadores em micro e pequenas empresas (MPEs) sediadas no estado do Rio Grande do Sul, desde a fase de pesquisa até a comercialização pioneira, com vista a estimular o desenvolvimento destas empresas, contribuir para o desenvolvimento tecnológico regional, aumentar sua competitividade e contribuir para a geração e manutenção de emprego e renda no Rio Grande do Sul.

Para isso, serão disponibilizados até R\$ 4.000.000,00, conforme disponibilidade orçamentária do SEBRAE, através da chamada pública abaixo:

CHAMADA PÚBLICA 05/2014 - INOVA PEQUENA EMPRESA RS SEBRAETEC DIFERENCIAÇÃO

Disponibilizará o montante de até R\$ 4 milhões, provenientes do SEBRAE, que serão repassados diretamente às empresas que apresentarem os melhores projetos de inovação tecnológica, a serem implantados dentro de seus estabelecimentos, limitado a 1 projeto contemplado por empresa proponente. Deste montante, serão disponibilizados no mínimo 25% para projetos de empresas localizadas em incubadoras e/ou parques tecnológicos, contemplando tanto micro como pequenas empresas.

Conheça o edital

O que é a Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014?

É uma oportunidade de apoio financeiro, não reembolsável, para micro e pequenas empresas que desejam colocar em prática projetos de inovação tecnológica em seus estabelecimentos. As empresas interessadas devem participar de uma seleção e para isto precisam apresentar documentos e uma proposta descritiva do que pretendem realizar.

As propostas devem conter ações que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação em produtos e/ou processos e/ou serviços, com foco no mercado consumidor, melhorando assim a capacidade competitiva das empresas.

Quem pode apresentar proposta para a seleção da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014?

- Microempresas (faturamento* até R\$ 360 mil), sediadas em incubadoras e Parques Tecnológicos
- Pequenas Empresas (faturamento* superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 3,6 milhões)

As propostas devem atender a algum setor específico? Qual?

Sim. Petróleo e gás, energias alternativas, tic, metalmecânico, agronegócio, meio ambiente e saúde.

Como as propostas serão avaliadas?

A avaliação das propostas será realizada em três etapas: pré-qualificação, avaliação do mérito e banca de defesa da proposta.

A análise de mérito das propostas concorrentes será realizada com base nos critérios e pesos apresentados a seguir:

* Base no último exercício, constituídas formalmente há pelo menos 1 ano, devidamente estabelecidas no Rio Grande do Sul e registradas na Junta Comercial.

Critério	Nota	Peso
Consistência e Viabilidade Técnica e Econômica	0 a 5	20%
Satisfação de necessidades e potencial de mercado	0 a 5	20%
Grau e impacto da inovação do projeto	0 a 5	20%
Competência e Capacitação da Empresa/Equipe que atuará no Projeto	0 a 5	10%
Proteção intelectual	0 a 5	10%
Plataforma e família de produtos	0 a 5	5%
Aporte da Contrapartida Financeira	0 a 5	5%
Banca de defesa da proposta	0 a 5	10%

Qual é o valor do apoio?

O apoio é de no mínimo R\$ 50 mil e de no máximo R\$ 100 mil, por projeto.

O que pode ser apoiado na proposta a ser apresentada?

A Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014 apóia uma ou mais etapas para implantação da idéia, desde a pesquisa, passando pelo desenvolvimento do protótipo e pela produção do lote experimental, podendo chegar até a comercialização pioneira. Os recursos repassados à empresa podem ser utilizados para custear despesas correntes, como custeio de despesas de viagens, material de consumo, locomoção e serviços terceirizados (pessoa jurídica), excetuando pagamento de pessoal e encargos sociais.

E o que não pode ser apoiado?

- a. Pessoal e encargos;
- b. Obras e instalações: obras de construção civil e adequação das instalações;
- c. Equipamentos e material permanente;
- d. Pró-labore;
- e. Prestadora de serviço que tenha em seu quadro social sócio de empresa contemplado com recurso deste edital;
- f. Outros: material de expediente, água, luz, telefone, aluguel, internet, pagamento de juros e multas e tarifas bancárias.

IMPORTANTE: estas despesas poderão estar relacionadas ao projeto desde que pagas com recursos de contrapartida da empresa e claramente descritas e mensuradas no projeto, excetuando itens “d”, “e” e “f”.

Quem é o responsável pela execução técnica, gerencial e financeira do projeto?

É a empresa que apresentou a proposta. É ela quem vai assinar um convênio com o SEBRAE, referente à Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014.

Este documento estabelecerá os direitos, deveres e responsabilidades de cada uma das partes.

A empresa deverá dar alguma contrapartida pelo benefício?

Sim. A empresa deverá apresentar contrapartida financeira. Para isso, é importante verificar quais despesas a empresa terá com a execução do projeto e que efetivamente se justificam em função das atividades previstas na proposta para, então, apresentá-las como contrapartida.

Contrapartida financeira

Investimentos feitos pela empresa, diretamente na execução das atividades do 7 projeto de inovação tecnológica, para aquisição de produtos, equipamentos, ou serviços de terceiros. As despesas apresentadas deverão ser comprovadas através de notas fiscais. Estes valores deverão ser depositados em conta corrente, aberta exclusivamente para este fim, durante o desenvolvimento do projeto.

A contrapartida da empresa deverá atender a regra abaixo:

20% de contrapartida financeira sobre o VALOR TOTAL do projeto.

Exemplos:

Valortotal do Projeto = R\$ 125.000,00

Recurso Solicitado (80%) = R\$ 100.000,00

Recurso Contrapartida (20%) = R\$ 25.000,00

Valor total do Projeto = R\$ 80.000,00

Recurso Solicitado (80%) = R\$ 64.000,00

Recurso Contrapartida (20%) = R\$ 16.000,00

Como é feita a contratação das propostas aprovadas?

A contratação das propostas selecionadas será formalizada pela Diretoria Executiva do SEBRAE. O dinheiro para a execução do projeto de inovação será repassado a empresa, mediante contrato a ser firmado com o SEBRAE, em 3 parcelas.

Qual o prazo máximo para execução dos projetos pelas empresas?

O prazo máximo de execução dos projetos será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Haverá prestação de contas e auditorias?

Sim. Deverão ser apresentados relatórios técnicos e demonstrativos financeiros, nas formas e prazos a serem estabelecidos quando da contratação das propostas aprovadas.

Esclareça suas dúvidas

Confira as respostas para dúvidas que você ainda pode ter em relação à Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014:

Se a empresa proponente está em processo de mudança de registro em cartório para registro na Junta Comercial, ela pode participar da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014?

Não. É necessário apresentar Contrato Social registrado na Junta Comercial.

O SEBRAE indica consultores para a elaboração dos projetos?

Não. O SEBRAE realizará workshops com o objetivo de sensibilizar e capacitar os empresários para a apresentação dos projetos. Sendo assim, a responsabilidade pela elaboração e apresentação do projeto é da empresa.

O sócio da empresa que teve um projeto aprovado, e que também é pesquisador no projeto, poderá ser remunerado com os recursos da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014?

Não, nem com recurso concedido tampouco com contrapartida financeira.

É possível pagar horas técnicas de profissionais com vínculo empregatício junto à empresa proponente, os quais atuarão diretamente no projeto, com recursos da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014?

Não. Profissionais que já integram o corpo funcional da empresa não poderão ser remunerados com recursos do Inova Pequena Empresa RS, tampouco com recursos de contrapartida financeira.

E no caso de novas contratações, os salários destes novos contratados poderão ser custeados com recursos da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014?

Não. Apenas com recursos de contrapartida financeira.

É possível pagar as despesas de importação de um equipamento necessário à execução do projeto, com os recursos da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014?

Não, mas podem ser apresentadas como contrapartida da empresa ao projeto.

Como o SEBRAE fará o acompanhamento da execução técnica e financeira do projeto?

O SEBRAE fará o acompanhamento dos projetos por meio de visitas nas empresas, relatórios técnicos, prestação de contas e auditoria.

A mesma empresa poderá apresentar mais de uma proposta?

Não. A linha de apoio limita-se a um projeto contemplado por empresa proponente.

Qual o prazo máximo de execução dos projetos?

O prazo máximo para execução dos projetos é de até 12 meses.

Como serão repassados os recursos financeiros da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2014?

Os recursos poderão ser repassados às empresas em 3 parcelas. A primeira, no ato da contratação, sendo 50% do valor total do apoio financeiro e as demais parcelas no montante de 25% do valor total do apoio financeiro.

Para o recebimento das parcelas subseqüentes à primeira, a empresa deverá comprovar a utilização de, no mínimo, 85% dos valores recebidos até então, incluindo a parcela referente à contrapartida, conforme cronograma de desembolso, e, apresentar relatório técnico de andamento do projeto.

Confira o edital completo, contemplando prazos para apresentação de projetos, formulário e manual para preenchimento de propostas no site
www.inovapers.com.br



*Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Rio Grande do Sul*

www.sebrae-rs.com.br | 0800 570 0800



@sebraers



Sebrae RS (Oficial)